EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.337, de 31 de maio de 2021, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.339, de 25 de novembro de 2013 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2.717 de 05 de abril de 2007, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias”, de autoria do Executivo Municipal, a seguintes

Emenda:

- Dê-se ao artigo 2º a seguinte redação:

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2021

Reygler Max
Líder do PSB

Adriano Alvarenga
Líder de Bloco

Vinícius Bim
Líder de Bloco

Wladimir Careca
Líder de Bloco